



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secr
CNPJ 95

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2022 - Data: de 02
de agosto de 2022.**

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

LICITAÇÃO: Concorrência 003/2022		CONTRATO: 056/2022- ID:3704	
A Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências da supervisão da concessionária Artéris S/A, responsável pelo trecho em que está situada a obra, a fiscalização municipal do contrato 56/2022 entende que se faz necessário paralisar imediatamente a execução dos serviços para que sejam efetuados os procedimentos de tramitação de aditivos e glosas visando efetuar as alterações contratuais solicitadas pela engenheira Amanda, representante da Artéris S/A.			
Objeto:	Contratação de empresa, para execução de pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m² incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista BR 116 - 666,50m, através de convênio firmado com SEDU - PARANACIDADE.		
Contratada:	Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli		CNPJ: 27.657.370/0001-52
Endereço:	Rua Rafael Puchetti, Nº 703, Itália - São José dos Pinhais/PR, Fone: (41) 3283-5892, E-mail: construtoradezembro@gmail.com		
Valor da Contratação: Convênio	R\$1.765.039,27 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e nove reais com vinte e sete centavos)		
Fiscalização:	Gustavo Gonçalves Quadros	Engenheiro Civil	CREA/PR: 72.224D
Vigência Contrato:	INÍCIO: 27/06/2022	FINAL: 22/06/2023	360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo Execução Original:	INÍCIO: 28/06/2022	FINAL: 25/12/2022	180 (cento e oitenta) dias.
Paralisação de Obra:	A Presente comunicação tem por finalidade formalizar a paralisação da obra no prazo de 60 dias a contar do dia 25/07/2022 até 23/09/2022. A paralisação ora proposta terá duração de 60 dias, podendo ser prorrogada se necessário, e caso as questões técnicas sejam sanadas em prazo inferior, a obra poderá ser retomada pela emissão de nova ordem de serviço.		
Data de Expedição e Assinatura: 29 de Julho de 2022.			
Documento assinado digitalmente gov.br GUSTAVO GONCALES QUADROS Data: 02/08/2022 15:51:44-0300 Verifique em https://verificador.iti.br Documento assinado digitalmente gov.br JOSE CARLOS SZADKOSKI Data: 02/08/2022 16:09:36-0300 Verifique em https://verificador.iti.br ANDRE ALBERGE BECKER:0761746 4983 Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983 Dados: 2022.08.02 15:43:21 -03'00' Gustavo Gonçalves Quadros Engenheiro Civil CREA/PR: 72.224D Matrícula FRG - 349338 José Carlos Szadkoski Secretário Municipal de Obras Públicas Decreto 6291/2022 André Alberge Becker Responsável Técnico CREA/PR-159.330/D Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli			